



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro de 2024, às quinze horas e quinze minutos, online através da Plataforma Google Meet, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Participaram os seguintes professores: Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Magno Prado Gama Prates, Jacó da Silva Cruz que é Representante Técnico, dos Tradutores Intérpretes de Libras Denise Lopes da Silva e Jefferson Aires do Nascimento e da Representante Discente Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes. Acompanharam na condição de ouvintes: Aurea Rita Reis Lima, Waldir Moreira Barros Júnior, Anderson Carvalho Nascimento, Luiz Aparecido, Francisca Erika de Almeida Bispo, Angela Maria Pereira da Silva, Wanessa Kamilly Ferreira da Silva, Beatriz Rodrigues dos Santos, Luiz Aparecido Alves, Catarina Raquel Costa Batalha de Melo, Rayse Brito de Queiroz Conceição, Marinéia Trajano, Maria Helena Brito Feitosa, Michelle Moreira dos Santos, Maria do Rosário, Silvana Azevedo e Silva, José Carlos Gonçalves Furtado Filho. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico os seguintes docentes: Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Ana Carolina Lovo Viana, Wendel de Oliveira e Ariana Boaventura Pereira, esta participou na condição de ouvinte. Ausência do Professor Amauri Moret da Silva. **Passou-se aos Informes: 1) Estagiária do LAB-Libras.** O Professor Hugo Paiva iniciou informando que houve a apresentação da Estagiária no DLIBRAS que estará no LAB-Libras todos os dias, de 14h às 18h, para atender os discentes e docentes; **2) Resposta à Manifestação Discente contra a falta de Professores.** O Professor Hugo Paiva parabenizou os discentes pelo movimento discente pacífico diante da falta de professores no DLIBRAS; que houve reunião com a Reitoria, no qual foi informado que haverá a contratação de 02 professores, sendo 01 vaga para substituição do Professor João Carlos Gomes e outra vaga em substituição à remoção do Professor Amauri Moret da Silva; **3) Dinâmica da Reunião.** O Professor Hugo Paiva salientou que será dada a palavra aos membros e discentes mediante inscrição para fala e que será cronometrada fala de cada participante. **4) Situação da disciplinas ministradas pelo Professor Wendel de Oliveira.** O Professor Hugo Paiva informou que não haverá prejuízo aos discentes nas disciplinas ministradas pelo Professor Wendel de Oliveira que está afastado para Licença Médica; que a disciplina de Literatura Surda será ministrada pelo Professor Amauri Moret e o Professor Magno Prates que assumirá a disciplina de Práticas de Tradução e Interpretação II; quanto à ministração da disciplina de Libras nos outros outros cursos, já foram finalizadas e não haverá qualquer tipo de prejuízo. Após, **passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º 23118.001128/2024-54 - Homologação da Aprovação Ad referendum do Plano Departamental da Monitoria Acadêmica 2024.** O Professor Hugo informou que devido ao prazo curto, foi aprovado o Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica 2024; fez uma breve explanação acerca do período de inscrição, os requisitos para inscrição, disciplinas contempladas. O CONDEP/DLIBRAS homologou o Plano Departamental aprovado por Decisão *Ad referendum*. **HOMOLOGADO;** **2) Processo SEI n.º 23118.001210/2024-89 - Requerimento de Aproveitamento de disciplina do Discente Anderson Carvalho Nascimento.** Foi nomeado o Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso como parecerista que foi desfavorável ao pleito de Aproveitamento de disciplina Leitura e Produção de Textos Técnicos (40h) oferecida pelo curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental como a disciplina de Língua Portuguesa (60h). Foi feita a leitura do parecer e o parecerista apontou a fundamentação para a decisão contrária ao pleito. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o parecer do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso que indeferiu o pedido de Aproveitamento de disciplina do discente Anderson Carvalho Nascimento. **INDEFERIDO;** **3) Processo SEI n.º 23118.000302/2024-41 - Requerimento de Equivalência de disciplina da Discente Cleidiane de Jesus Mendes Guterres.** Foi nomeado o Professor Magno Prates para proceder com análise e parecer do pleito. Passou-se a palavra

ao Professor Magno Prates que fez uma breve explanação acerca do pleito analisado. O parecerista foi favorável ao Requerimento de Equivalência nas seguintes disciplinas: Filosofia, Sociologia, Língua Portuguesa, Teoria Linguística I, Metodologia da Pesquisa, Metodologia de Língua Portuguesa como L2, Introdução aos Estudos Literários, Teoria Linguística II, Libras I, Fonética e Fonologia, Estudos da Tradução e Interpretação, Legislação e Gestão Educacional, Educação Bilíngue, Projetos de Aprendizagem, Escrita de Sinais I, Escrita de Sinais II, Aquisição da Segunda Língua, Metodologia de Ensino da Língua Brasileira de Sinais, Educação de Surdos e Novas Tecnologias, Educação Bilíngue e Escrita de L2 para Surdos, Educação de Jovens e Adultos, Sintaxe, Legislação e Gestão Educacional e Morfologia. Foi contrário em relação às seguintes disciplinas: Libras II e Libras III. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o parecer do Professor Magno Prado Gama Prates. **APROVADO;** **4) Processo SEI n.º 23118.000405/2024-10 - Requerimento de Aproveitamento de Disciplina do Discente Rafael Clayton Machado da Costa.** O Professor Wendel de Oliveira encontra-se afastado para Tratamento Médico e não proferiu a análise e parecer. **ITEM RETIRADO DE PAUTA;** **5) Homologação da Redução da carga horária do Estágio - Aprovada pelo NDE.** O Professor Hugo Paiva explicou que o NDE do Letras Libras aprovou a redução da carga horária das disciplinas de Estágio por conta do semestre atual ser mais curto e por consequência a necessidade de aprovar a redução da carga horária das disciplinas de Estágio. Passou-se a palavra à Professora Geralda Íris de Oliveira que explicou que diante do fato do semestre letivo ser mais curto e coincidir com o feriado de carnaval, houve a aprovação pelo NDE do Letras Libras acerca da redução da carga horária de 32 horas para 16 horas para o corrente semestre. O CONDEP/DLIBRAS homologou a aprovação de decisão do NDE do Letras Libras para redução da carga horária de 32 horas para 16 horas para o corrente semestre. **HOMOLOGADO;** **6) Aproveitamento da carga horária do PIBID como substituição às disciplinas de Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio e Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Fundamental II.** Passou-se a palavra à Professora Geralda Íris de Oliveira que informou que o NDE aprovou o Aproveitamento da carga horária do PIBID como substituição às disciplinas de Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio e Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Fundamental II. O CONDEP/DLIBRAS homologou a aprovação de decisão do NDE do Letras Libras que aprovou o Aproveitamento de carga horária do PIBID como substituição às disciplinas de Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio e Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Fundamental II. **HOMOLOGADO;** **7) Homologação da Aprovação de decisão do NDE do Letras Libras para que o discente Gabriel Nobre Luz possa acompanhar todas as disciplinas durante o exercício do estágio supervisionado.** Passou-se a palavra à Professora Geralda Iris de Oliveira que informou que o NDE aprovou que o discente Gabriel Nobre Luz possa assistir todas as aulas de todas as disciplinas durante o exercício do estágio supervisionado. **HOMOLOGADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até às 12h do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 05/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670951** e o código CRC **E0BE228B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 29/02/2024 - 15h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 29/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 29/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 29/02/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 01/03/2024, às 03:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Estágios**, em 03/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665707** e o código CRC **76520053**.